



Número: **0001988-88.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO MATIAS DOS SANTOS NETO (AUTOR)			
Maria Irena da Silva (AUTOR)		JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)	
Josimar Bernardo da Silva (AUTOR)		JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO)	
inativar (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25032 615	04/10/2019 11:11	Petição Renuncia de Patrocinio	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PB.

*Recebido em
04/10/19
4993653*

Processo nº. 0001988-88.2014.8.15.2001.

JOSIMAR BERNANRDE DA SILVA E OUTROS, já devidamente qualificados na exordial, vem respeitosamente a augusta presença de Vossa Excelência, através de seu advogado in fine signatário, que vem **REQUERER A DESISTÊNCIA DO PATROCÍNIO**, em resposta ao r. despacho de Vossa Excelência, alusiva as afirmações constantes, e dos fatos doravante delineados em epígrafe, e o faz nos seguintes termos:

SINOPSE FÁTICA

Prefacialmente faz saber Eminentíssimo Magistrado, o petionário por a sua baixa renda, o escritório quer se retirar dos autos, conforme afirmou o Defensor Público, é desnecessário o substabelecimento, apenas a desistência.

Ocorre Excelência, que o suplicante já foi beneficiado por a justiça gratuita e atualmente através dos anos foi inviabilizando o imóvel para legalizar por Advogado particular, por o seu baixo valor comercial.

Por derradeiro o Suplicante comunica que já comprovou a sua baixa renda nos autos, trabalha como locutor na Rádio Comunitária de Cruz das Armas, e faleceram os parentes que lhe ajudavam a pagar os honorários, por meio de benesse, tudo em uma marcante e imorredoura homenagem ao direito e a JUSTIÇA.

REQUERIMENTO

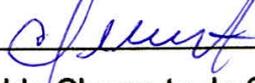
ANTE AO EXPOSTO, digno-se Vossa Excelência requerer:

- a desistência do Causídico do processo, aceitando os honorários recebidos com usura.



Termos em que pede e espera deferimento

Macapá, 15 de março de 2018.



Edivaldo Clemente da Costa OAB/7811PB.

